



Comunicado
Jurídico

Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010

Diário Oficial da União nº 39 - 01/03/2010 (segunda-feira) - Seção 1 - Pág. 12

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 158-A, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA JUSTIÇA, O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhes foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 277/2006, resolvem:

Art. 1º - Criar, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o eixo tecnológico Segurança, bem como aprovar a inclusão dos cursos superiores de tecnologia em Segurança Pública, com carga horária mínima de 1.600 horas, em Serviços Penais, com carga horária mínima de 1.600 horas e em Segurança do Trânsito, com carga horária mínima de 1.600 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Educação

TARSO GENRO
Ministro de Estado da Justiça

ELIEZER PACHECO
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica - MEC

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário Nacional de Segurança Pública - MJ